



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Urgência ao Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.” e Urgência ao Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o carnaval de 2019 e dá outras providências.”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Ofícios nº 053 e 066/2019 do Poder Executivo; Urgência ao Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.”; e Urgência ao Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o carnaval de 2019 e dá outras providências.”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.”. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que solicitou ao Presidente para que enviasse um Ofício a Juíza da Comarca para que esta esclareça as dúvidas existentes em relação à matéria. Após, o Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi reprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o carnaval de 2019 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o carnaval de 2019 e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o carnaval de 2019 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente